



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.999, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.594 de 17 de junho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 88.347,00 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais)

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
22	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.010,00
24	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	20,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
45	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
53	04.122.0003.2016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	786,00
59	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.700,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
105	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	36.000,00
182	12.366.0010.2046 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.166,00
183	12.366.0010.2046 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	653,00
LOCAL: 02.06.00 – CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
203	13.392.0014.2021 – BIBLIOTECA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
225	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
230	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
232	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.600,00
267	10.302.0017.2038 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

291	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	2.100,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
300	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.500,00
302	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	4.300,00
303	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	7.650,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
324	15.452.0015.2028 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	70,00
341	15.452.0015.2032 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS O	0.01.00 MUNICIPAL	172,00
356	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SER4V. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	350,00
02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
365	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.200,00
367	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.400,00
394	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.470,00
TOTAL				88.347,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.594 de 17 de junho de 2.019.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
21	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-500,00
23	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
26	04.122.0003.2004 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-530,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
39	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-4.000,00
48	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-3.486,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

157	12.365.0008.2009 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-37.819,00
LOCAL: 02.06.00 – CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
201	13.392.0014.2021 – BIBLIOTECA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-200,00
205	13.392.0014.2021 – BIBLIOTECA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
214	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-720,00
224	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-280,00
247	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-5.000,00
264	10.302.0017.2038 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	-3.000,00
266	10.302.0017.2038 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00 FEDERAL	-1.000,00
281	10.305.0019.2036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-3.600,00
293	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.05.00 FEDERAL	-2.100,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
297	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-450,00
298	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-5.400,00
308	20.606.0020.2030 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-7.600,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
321	15.452.0015.2028 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-172,00
362	27.812.0015.2023 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-420,00
02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
377	08.244.0013.2004 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.000,00
387	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-470,00
390	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.300,00
391	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.300,00
392	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.36.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00 MUNICIPAL	-1.300,00
393	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

	TOTAL	88.347,00
--	--------------	------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 03 de dezembro de 2020

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.000, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.608 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.655,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
42	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
57	04.123.0003.0002 – SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00 – SETENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	27.000,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
228	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	27.000,00
475	10.302.0017.2038 – ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEIDADE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	8.510,00
286	10.305.0019.2037 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00 FEDERAL	7.000,00
288	10.305.0019.2037 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00 FEDERAL	4.000,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
316	04.122.0007.2013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	500,00
324	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	700,00
349	15.452.0015.2033 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
356	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
393	08.243.0013.2025	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.045,00
405	08.244.0013.2057 – PSB - CRAS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
369	08.243.0021.2027 – ATENDIMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE	0.01.00	700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

	A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CONSUMO	MUNICIPAL	
			TOTAL	84.655,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso do superávit financeiro apurado no exercício anterior, do excesso de arrecadação e da anulação parcial/total das dotações abaixo, conforme prevê os incisos I, II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso: 39.200,00 – Fonte de Recurso - 0.05.00 Federal

Superávit Financeiro: 8.510,00 – Fonte de Recurso - 0.05.00 Federal

Anulação:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
34	08.244.0027.2054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-2.045,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
101	12.306.012.2020 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-2.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
315	04.122.0007.2013 – MANUT. DE GARAGEM E OFICINA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.1.00 MUNICIPAL	-800,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
379	08.244.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S.	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-7.000,00
380	08.244.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S.	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-3.000,00
402	08.244.0013.2057 – PSB - CRAS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-11.100,00
404	08.244.0013.2057 – PSB - CRAS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-11.000,00
			TOTAL	-36.945,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 043/2020

Pregão Presencial nº 019/2020

Objeto aquisição parcelada de gasolina comum e etanol durante 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: item 01 etanol a empresa Gleyde Pinto Ramiro Magnoler EPP pelo valor de R\$-252.000,00 e o item 02 gasolina a empresa Roberto Caliani Eireli EPP pelo valor de R\$-651.000,00.

CAE: 3.3.90.30.01

Assinatura: 10/12/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal